DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2877 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2461

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.450,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

300	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	2.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
309	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	1.950,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

295	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-4.450,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-4.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 07 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2877 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2461

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2881 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$97.757,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.757,59**

02 03 01 Gabinete do Secretario

73	08.241.0015.2086.0000	Proteção Básica	97.757,59
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **97.757,59**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2884 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$186.970,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **186.970,87**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

166	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	58.442,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Salário Educação - QESE	
177	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	84.814,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
179	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	43.714,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Salário Educação - QESE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 Gabinete do Secretario

124	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-58.442,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

143	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-128.528,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2884 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2484

-186.970,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2885 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 11 01 Gabinete do Secretario

383	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 Gabinete do Secretario

406	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2886 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2486

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$172.592,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **172.592,70**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

443	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	172.592,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **172.592,70**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2887 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

119	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

155	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2888 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2488

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$99.232,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.232,30**

02 07 00 Secretaria Municipal de Finanças

209	28.846.0000.2022.0000	Encargos Especiais	15.000,00
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Gabinete do Secretario

98	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	38.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - SCFV	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

340	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	6.390,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 029	DOSE CERTA	
345	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	39.341,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 036	INCEN FINANC APS - VALOR NOMINAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **84.232,30**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Secretario

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2888 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2488

02	02	01	Gabinete do Secretario			
	62		04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2889 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2490

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **147.000,00**

02 11 01 Gabinete do Secretario

383	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	147.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

36	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
39	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
45	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 Gabinete do Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2889 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2490

02 11 01	Gabinete do Secretario			
402	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
407	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-147.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de abril de 2025

PREFEITO MUNICIPAL